



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

**PORTARIA Nº024/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017**

"Ad-referendum" do Crea-Acre,  
aprovar a adesão nos Programas do  
Prodesu.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a imprescindível necessidade de primar pela organização dos trabalhos da Instituição, adequando-os ao efetivo cumprimento das normas legais e regimentais;

Considerando que a sessão Ordinária do Plenário do Crea-AC, conforme calendário previamente aprovado, está previsto para o dia 04 de abril de 2017;

Considerando que o Processo nº 1980064/2017, referente a Registro de Firma que foi analisado e deferido pela Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, exarados as folhas 40 e 41;

Considerando que conforme a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, exarados na folha 4, em atendimento ao Art. 18 da Res. 336/89, o processo deverá ser analisado pelo Plenário, haja visto ser a terceira empresa sob a responsabilidade Técnica do Engº Civil IDELMAR MOURA DE SÁ;

Considerando finalmente que dispõe o regimento Interno do Crea-Acre - Seção II - da Competência da Presidência - Art. 86, Inciso XIV: " Resolver Casos de urgência, ad-referendum do Plenário e da Diretoria";

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar, ad-referendum do Plenário do CREA-AC, o parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, referente a inclusão da Engº Civil Idelmar Moura de Sá, no quadro Técnico da Firma CONSTRUISA SERVIÇOS EIRELI, haja vista o que dispõe o artigo 18 da resolução 336/89, do Confea.

Artigo 2º - Providenciar que o Plenário do Crea-AC, delibere sobre a matéria, na primeira sessão subsequente a data desta Portaria,

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 22 de março de 2017

Engª. Agrônoma *Carminda Luzia Silva Pinheiro*  
Carminda Luzia Silva Pinheiro  
Presidente do CREA/AC